

RESOLUÇÃO N.º 020/2023/CEDTUR

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - CEDTUR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º da Lei nº 10.396, de 20 de abril de 2016, combinado com o Art. 08º e parágrafo único do Art.17º do Decreto nº 1.080, de 30 de junho de 2017, face à decisão colegiada ocorrido na 05ª Reunião Extraordinária, realizada em 03 de julho de 2023.

Considerando a proposta apresentada pelos idealizadores do Projeto, o documentarista matogrossense especializado em natureza, Sr. Mike Bueno, e o documentarista de natureza brasileira, Sr. Lawrence Wahba;

Considerando o trabalho realizado para destacar a beleza do Pantanal, onde enfatiza a importância vital da conservação do bioma, com contribuição para documentários prestigiosos em plataformas como National Geographic e Smithsonian;

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar a destinação de Recursos Financeiros oriundos do Fundo Estadual de Desenvolvimento do Turismo - FUNTUR para a elaboração do documentário A Marcha das Onças Pintadas, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), incluindo o desenvolvimento pré-produção 1, produção e filmagem 1, pré-produção 2, produção e filmagem 2, e pós-produção/entrega.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 03 de julho de 2023.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Turismo

CEDTUR

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1572b351

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar